



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**EDITAL N° 244/2022**

**CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO  
ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR E ENSINO MÉDIO**

**PROCESSOS SELETIVOS N.º 002/2021 E 001/2022 - EDITAIS DE ABERTURA n.ºs 154/2021 E  
134/2022**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS.

**CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO N° 001/2022**

**CURSO ENSINO MÉDIO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

10º LUIZA CARVALHO BOHM

**CURSO SUPERIOR EM DIREITO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

07º EVELYN PENNY SILVA

**CLASSIFICAÇÃO PROUNI**

01º ANA CLAUDIA NUNES DOS SANTOS SILVA

**CLASSIFICAÇÃO AUXILIO BRASIL**

03º THAIS DA SILVA BORGES

**CURSO SUPERIOR EM ECONOMIA**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

02º CAIO ALVES DOS REIS

**CURSO SUPERIOR EM JORNALISMO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

02º ANDREI RIBEIRO KANNENBERG

**CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO N° 002/2021**

**CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

12º JULIANA CARRASCO VAZ



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

23º MONIQUE MEIRELES DA SILVA

24º NATALIA NUNES DA CUNHA

**CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

03º EDUARDA MARCILI LEMONS

04º ALESSANDRO DAS NEVES FREDA

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas-feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 12.3 do Edital de Abertura 154/2021 e 13.3 do Edital de Abertura 134/2022, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 11 de agosto de 2022.

***KÁTIA SIMONE SIEFERT***  
Diretora de Recursos Humanos

***TAVANE DE MORAES KRAUSE***  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos